

RETIFICAÇÃO Nº I DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2006

O Presidente da CEAGESP, no uso de suas atribuições, retifica o Edital 001/2006 supra citado.

Art 1º - Ficam alterados os itens 3.1 e 7.3 do Edital 001/2006:

Onde se lê no item 3.1:

“

Orientador de Mercado	Araraquara	1	1	969,82	40 h/s Escala	9,00	Ensino Fundamental Completo. Experiência: 01 (um) ano em áreas afins.
	Franca	-	1				
	Bauru	-	1				
	Ribeirão Preto	-	1				
	Piracicaba	-	2				
	Presidente Prudente	-	1				
	São José dos Campos	-	1				
	São José do Rio Preto	-	1				
	Sorocaba	-	1				
	São Paulo	-	10				

”

Onde se lê no item 7.3:

“

7.3. A prova objetiva terá a sua pontuação estruturada da seguinte forma:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	DISCIPLINA (Número de Questões)										
	Específica	Valor	Português	Valor	Matemática	Valor	Conhec Gerais	Valor	Informática	Valor	TOTAL
Superior - Advogado Júnior, Pleno e Sênior; Analista Administrativo/ Financeiro Júnior, Pleno e Sênior; Analista Contábil Júnior, Pleno e Sênior; Analista de Comunicação Social Júnior, Pleno e Sênior; Analista de O & M Júnior, Pleno e Sênior; Analista de Recursos Humanos Júnior, Pleno e Sênior; Analista de Sistemas Júnior, Pleno e Sênior; Auditor Júnior, Pleno e Sênior; Engenheiro Agrônomo Júnior, Pleno e Sênior; Engenheiro Civil Júnior, Pleno e Sênior; Engenheiro Eletricista Júnior, Pleno e Sênior; Engenheiro Mecânico Júnior, Pleno e Sênior; Engenheiro de Segurança do Trabalho; Médico do Trabalho; Médico Veterinário	15	2,0	10	1,0	05	0,5	05	1,0	05	0,5	50
Médio e Técnico - Conferente, Fiscal, Oficial de Manutenção II (mecânico), Oficial de Manutenção II (eletricista), Operador II (Silo), Auxiliar de Administração II, Assistente de Administração, Assistente Contábil, Assistente de Recursos Humanos, Pesquisador de Mercado, Técnico Agrícola, Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico em Fotografia, Secretária, Comprador, Encarregado (Operações), Encarregado (Escritório), Auxiliar de Operações e Técnico de Serviços Administrativos	15	2,0	10	1,0	05	0,5	05	1,0	05	0,5	50
Fundamental - Agente de Segurança, Inspetor de Segurança, Oficial de Manutenção I (civil), Orientador de Mercado, Auxiliar de Administração I	15	2,0	10	1,0	05	0,5	05	1,0	05	0,5	50
Fundamental Incompleto - Auxiliar de Serviços Gerais	-	-	15	1,5	15	1,5	10	0,5	-	-	50

”

Leia-se:

“

Orientador de Mercado	Araraquara	1	1	969,82	40 h/s Escala	9,00	Ensino Fundamental Completo. Experiência: 01 (um) ano em áreas afins.
	Franca	-	1				
	Bauru	-	1				
	Ribeirão Preto	-	1				
	Piracicaba	-	1				
	Presidente Prudente	-	1				
	São José dos Campos	-	1				
	São José do Rio Preto	-	1				
	Sorocaba	-	1				
	São Paulo	-	10				

”

“

7.3. A prova objetiva terá a sua pontuação estruturada da seguinte forma:

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	DISCIPLINA (Número de Questões)										
	Específica	Valor	Português	Valor	Matemática	Valor	Conhec Gerais	Valor	Informática	Valor	TOTAL
Superior - Advogado Júnior, Pleno e Sênior; Analista Administrativo/ Financeiro Júnior, Pleno e Sênior; Analista Contábil Júnior, Pleno e Sênior; Analista de Comunicação Social Júnior, Pleno e Sênior; Analista de O & M Júnior, Pleno e Sênior; Analista de Recursos Humanos Júnior, Pleno e Sênior; Analista de Sistemas Júnior, Pleno e Sênior; Auditor Júnior, Pleno e Sênior; Engenheiro Agrônomo Júnior, Pleno e Sênior; Engenheiro Civil Júnior, Pleno e Sênior; Engenheiro Eletricista Júnior, Pleno e Sênior; Engenheiro	15	2,0	10	1,0	05	1,0	05	0,5	05	0,5	50

Mecânico Júnior, Pleno e Sênior; Engenheiro de Segurança do Trabalho; Médico do Trabalho; Médico Veterinário											
Médio e Técnico - Conferente, Fiscal, Oficial de Manutenção II (mecânico), Oficial de Manutenção II (eletricista), Operador II (Silo), Auxiliar de Administração II, Assistente de Administração, Assistente Contábil, Assistente de Recursos Humanos, Pesquisador de Mercado, Técnico Agrícola, Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico em Fotografia, Secretária, Comprador, Encarregado (Operações), Encarregado (Escritório), Auxiliar de Operações e Técnico de Serviços Administrativos	15	2,0	10	1,0	05	1,0	05	0,5	05	0,5	50
Fundamental - Agente de Segurança, Inspetor de Segurança, Oficial de Manutenção I (civil), Orientador de Mercado, Auxiliar de Administração I	15	2,0	10	1,0	05	1,0	05	0,5	05	0,5	50
Fundamental Incompleto - Auxiliar de Serviços Gerais	-	-	15	1,5	15	1,5	10	0,5	-	-	50

.....”

Art 2º - Ficam acrescidas **provas práticas** para os cargos de **Agente de Segurança, Auxiliar de Operações e Conferente**, sendo assim:

Onde se lê no item 8.2:

“

8.2 Somente serão convocados para a prova prática os candidatos aos empregos de: Técnico em Fotografia, Oficial de Manutenção I (civil), Oficial de Manutenção II (mecânico e eletricista), Operador II (silo), Auxiliar de Administração I e II, Assistente de Administração, Técnico de Serviços Administrativos, Secretária, Encarregado (Escritório) e Encarregado (Operações) classificados até 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas. Para as funções onde há apenas reserva de vagas, serão convocados pelo menos 3 (três) vezes o número de vagas para cadastro de reserva.

.....”

Onde se lê no item Anexo II – Programas das Provas Práticas:

“

OPERADOR II (SILO)

O candidato realizará prova prática abrangendo noções de classificação de grãos e conhecimentos em eletromecânica. Serão considerados aptos os candidatos que executarem 50% ou mais das tarefas solicitadas.

.....”

Leia-se:

“

8.2 Somente serão convocados para a prova prática os candidatos aos empregos de: **Agente de Segurança, Auxiliar de Operações, Conferente**, Técnico em Fotografia, Oficial de Manutenção I (civil), Oficial de Manutenção II (mecânico e eletricista), Operador II (silo), Auxiliar de Administração I e II, Assistente de Administração, Técnico de Serviços Administrativos, Secretária, Encarregado (Escritório) e Encarregado (Operações) classificados até 10 (dez) vezes o número de vagas oferecidas. Para as funções onde há apenas reserva de vagas, serão convocados pelo menos 3 (três) vezes o número de vagas para cadastro de reserva.

.....”

“

AUXILIAR DE OPERAÇÕES E OPERADOR II (SILO)

O candidato realizará prova prática abrangendo noções de classificação de grãos e conhecimentos em eletromecânica. Serão considerados aptos os candidatos que executarem 50% ou mais das tarefas solicitadas.

CONFERENTE

O candidato deverá realizar prova prática em duas etapas abrangendo noções em classificação de grãos e conhecimentos básicos em Informática. Na prova de Informática o candidato deverá realizar tarefas que envolvam seu conhecimento de Windows, Explorer, Editores de Texto e Planilhas eletrônicas, como navegação, abertura e criação de pastas, comandos, copiar, colar, recortar, criação, digitação de um novo documento de texto e planilha e formatação para impressão. Serão considerados aptos os candidatos que executarem 50% ou mais das tarefas solicitadas.

AGENTE DE SEGURANÇA

O candidato deverá, obrigatoriamente, no dia da prova prática, apresentar atestado médico, em receituário próprio, com assinatura e carimbo do médico, atestando que o mesmo possui condições físicas de efetuar a prova de capacitação física conforme estabelecido neste Edital.

O candidato deverá comparecer em trajes desportivos (bermuda e tênis) para execução desta Prova.

O Teste de Aptidão Física consistirá em uma Corrida de 12 minutos:

1. Para a realização da prova o avaliado deve ter feito sua refeição com uma antecedência de 2 (duas) horas e aquele que fuma não deve fazer uso de cigarro pelo menos 2 (duas) horas antes e 2 (duas) horas depois do teste;
2. A prova tem como objetivo fazer o avaliado percorrer a maior distância possível em 12 (doze) minutos, sendo permitido o andar durante o teste;
3. Na medida do possível, o ritmo das passadas deverá ser constante durante todo o percurso;
4. O início da prova se fará sob a voz de comando “Atenção!” “Já!” acionando o cronômetro concomitantemente e será dado um apito de orientação no décimo minuto antes do apito final e o término do teste se faz com um apito.
5. Será considerado APTO o candidato que obter índice igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento no teste.

CORRIDA DE 12 MIN	
RESULTADO	NOTA
3.200m	10
3.100m	9
3.000m	8
2.900m	7
2.800m	6
2.700m	5
2.600m	4,5
2.500m	4
2.400m	3
2.300m	2
2.200m	1
Abaixo de 2.200m	0

.....”

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta retificação I entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo (SP), 24 de Abril de 2006.

Francisco José Vaz de Mello Cajueiro

